



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 04/02/10, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município

Gabinete do Prefeito, 04/02/10

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.733, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Taiobeiras**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições definidas no art. 81, XXXIV na Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Estadual e Constituição Federal e, nos termos do Art. 17 do Decreto 5376, de 17 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO que o período chuvoso da região já está próximo do fim e que persiste a redução na precipitação hídrica, sendo que foi registrado volume insignificante de chuvas, provocando a redução drástica do manancial de córregos, rios e açudes, causando desabastecimento de água para consumo humano e dessedentação de animais em todo o território do município de Taiobeiras.

CONSIDERANDO que persiste a longa estiagem e que é insignificante a precipitação pluviométrica, tendo ocorrido no ano agrícola, compreendido entre Julho/2009 a Janeiro/2010 apenas 53,26mm de chuva e no ano civil o mesmo volume 53,26mm de chuva, trazendo, por consequência, sério problema de escassez de água, visto que os pequenos rios e córregos significativos para o abastecimento humano estão secos por completo ou foi cortado o fluxo d'água.

CONSIDERANDO que o prolongamento da estiagem comprometeu o abastecimento de água à população e a dessedentação animal, impondo-se a necessidade de uso de carro-pipa para atendimento à população rural e que parte da população está sobrevivendo em razão do fornecimento de cestas básicas.

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola todo o município, causando prejuízos incalculáveis a centenas de pequenos agricultores que dependem única e exclusivamente de suas plantações para sobrevivência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelo desastre da estiagem e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme



GABINETE DO PREFEITO

prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da área afetada anexo a este Decreto.

Art. 2º. O Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e o Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, em parceria com a Comdec – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e o Conselho Municipal de Defesa Civil, empreenderão as ações visando a minoração do sofrimento da população afetada pelo desastre.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 04 de fevereiro de 2010.

ANTÔNIO BARROS BARBOSA
Prefeito Municipal, em exercício

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura



GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL – SINDEC



AVALIAÇÃO DE DANOS - AVADAN

1 - Tipificação

Código

NE.SES

12.401

Denominação

Estiagem

2- Data de Ocorrência

Dia

04

Mês

02

Ano

2010

Horário

3- Localização

UF **MG**

Município: **Taiobéiras**

4 – Área Afetada

Não existe/Não
afetada

Urbana

Rural

Urbana
e Rural

Residencial

☐☐☒☐

Comercial

☒☐☐☐

Industrial

☒☐☐☐

Agrícola

☐☐☒☐

Pecuária

☐☐☒☐

Extrativismo Vegetal

☒☐☐☐

Reserva Florestal ou APA

☒☐☐☐

Mineração

☒☐☐☐

Turismo e outras

☒☐☐☐

Descrição da Área Afetada

Município de Taiobéiras, nas seguintes localidades

1. Sede do município;

2. Núcleo 1 (Atanásio, Salto e Ilha)

3. Núcleo 2 (Riinho, Matrona, Tabua, Marruaz);

4. Núcleo 3 (Olhos D'água, São José, Limoeiro, Riacho de Areia, Manteiga, Lagoa Dourada, Lagoa Grande e Lagoa Seca),

5. Núcleo 4 (Povoado de Mirandópolis, Covão, Novato, Mariante, Cercado e Pé-da-Ladeira),

6. Núcleo 5 (Itaberaba, Atoleiro, Vargem Grande e Lameiro)

7. Núcleo 6 (Ribeirão, Lajedo, Landin, Umbuzeiro, Tabatinga I e Tabatinga II).

5 - Causas do Desastre – Descrição do Evento e suas Características

Não chove suficientemente no município desde o mês de Julho/2009. O volume acumulado de chuva de Agosto/09 a Janeiro/10 (sendo a estação chuvosa na região de outubro a março) é de 53,26mm, cujo tanto é muito inferior à média histórica do período, sendo que a ocorrência se deu no mês de Janeiro/10. A ausência total de chuvas reduziu drasticamente o manancial hídrico de córregos e açudes diminuindo a evaporação e causando a redução das chuvas.

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º Andar

Brasília/DF

70067-901

Telefones (0**61) 223-4717

(0**61) 414-5869

(0**61) 414-5804

Fax: (0**61) 226-7588



GABINETE DO PREFEITO

6 - Danos Humanos Nº de Pessoas (anexo I)	0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 65 anos	Gestantes	Total
Desalojadas	-	-	-	-	-
Desabrigadas	-	-	-	-	-
Deslocadas	-	-	-	-	-
Desaparecidas	-	-	-	-	-
Levemente Feridas	-	-	-	-	-
Gravemente Feridas	-	-	-	-	-
Enfermas	-	-	-	-	-
Mortas	-	-	-	-	-
Afetadas	682	1271	127	20	2100

7 - Danos Materiais Edificações	Danificadas		Destruidas		Total
	Quant	Mil R\$	Quant.	Mil R\$	Mil R\$
Residenciais Populares	-	-	-	-	-
Residenciais - Outras	-	-	-	-	-
Públicas de Saúde	-	-	-	-	-
Públicas de Ensino	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Pública					
Obras de Arte	-	-	-	-	-
Estradas (Km)	-	-	-	-	-
Pavimentação de Vi- as Urbanas (Mil m²)	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Comunitárias	-	-	-	-	-
Particulares de Saúde	-	-	-	-	-
Particulares de Ensino	-	-	-	-	-
Rurais	-	-	-	-	-
Industriais	-	-	-	-	-
Comerciais	-	-	-	-	-



GABINETE DO PREFEITO

8 - Danos Ambientais		Intensidade do Dano					Valor
Recursos Naturais							Mil R\$
Água		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Esgotos Sanitários		X					-
Efluentes Industriais		X					-
Resíduos Químicos		X					-
Outros		X					-
Solo		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Erosão		X					-
Deslizamento		X					-
Contaminação		X					-
Outros		X					-
Ar		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Gases Tóxicos		X					-
Partículas em suspensão		X					-
Radioatividade		X					-
Outros		X					-
Flora		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Desmatamento		X					-
Queimada		X					-
Outros		X					-
Fauna		Sem Danos	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
Caça Predatória		X					-
Outros		X					-
9 - Prejuízos Econômicos							
Setores da Economia		Quantidade					Valor
Agricultura		produção					Mil R\$
Grãos/cereais/leguminosas		7.170					1.238,40
Fruticultura		-					-
Horticultura		-					-
Silvicultura/Extrativismo		-					-
Comercial		-					-
Outras (Pastagem)		4.910,85					196,43
Pecuária		Cabeças					Mil R\$
Grande porte		12.412					1.728,54
Pequeno porte		-					-
Avicultura		-					-
Piscicultura		-					-
Outros (LEITE)		5.500					153,00
Indústria		Produção					Mil R\$
Extração Mineral		-					-
Transformação		-					-
Construção		-					-
Outros		-					-
Serviços		prest. de serviço					Mil R\$
Comércio		-					-
Instituição Financeira		-					-
Outros		-					-

Descrição dos Prejuízos Econômicos

AGRICULTURA:

As lavouras de FEIJÃO, MILHO, MANDIOCA, CANA DE AÇÚCAR e SORGO GRANÍFERO tiveram perda de 80%, 70%, 30%, 20% e 30%, respectivamente. Foram plantada 450ha de feijão, 720ha de milho, 270ha de mandioca, 340ha de cana-de-açúcar e 20ha de sorgo granífero, e com isso esperava-se uma produção em toneladas por hectares de 270 de feijão, 1.440 de milho, 3780 de mandioca, 21.120 de cana-de-açúcar e 40 de sorgo. Com a estiagem persistente ocorreram perdas consideráveis na produção, aferindo-se o resultado de 54t/ha para milho, 432t/ha de milho, 2646t/ha de mandioca, 16320t/ha de cana-de-açúcar e 28t/ha de sorgo, impactando negativamente na economia e na vida social local.

PECUÁRIA:

Com a estiagem prolongada a redução da disponibilidade de oferta de água para dessedentação animal causou a redução da perda de peso nos animais de corte e reduziu a produção leiteira. Apesar das minguadas chuvas que caíram no mês de janeiro/2010 as pastagens foram severamente atingidas, tendo redução média de 40%, em relação à área/volume do início do ano, impactando negativamente na economia local.

O rebanho total do município era de 20.412 cabeças e esperava-se uma produção de 450.000L de leite e 76.824 arrobas de carne. Com a estiagem a produção de leite caiu para 270.000L e a carne para 53.776,38 arrobas, aferindo-se redução de 180.000L de leite e 23.047 arrobas de carne.



GABINETE DO PREFEITO

10 - Prejuízos Sociais	Quantidade		Valor
Serviços Essenciais			
Abastecimento d'Água (anexo III)			Mil R\$
Rede de Distribuição	-	M	-
Estação de Tratamento (ETA)	-	Un	-
Manancial	431.424,00	M ³	43,14
Energia Elétrica			Mil R\$
Rede de Distribuição	-	m	-
Consumidor sem energia	-	consumidor	-
Transporte			Mil R\$
Vias	-	km	-
Terminais	-	Un	-
Meios	-	Un	-
Comunicações			Mil R\$
Rede de Comunicação	-	km	-
Estação Retransmissora	-	Un	-
Esgoto			Mil R\$
Rede Coletora	-	M	-
Estação de Tratamento (ETE)	-	Un	-
Gás			Mil R\$
Geração	-	m ³	-
Distribuição	-	m ³	-
Lixo			Mil R\$
Coleta	-	T	-
Tratamento	-	T	-
Saúde			Mil R\$
Assistência Médica	-	p.dia	-
Prevenção	-	p.dia	-
Educação			Mil R\$
Alunos sem dia de aula	-	aluno/dap	-
Alimentos Básicos			Mil R\$
Estabelecimentos. armazenadores	-	t	-
Estabelecimentos comerciais	-	estabelec.	-

Descrição dos Prejuízos Sociais

A intensa redução da reserva hídrica resultou em prejuízos às famílias, privando-o do acesso à água de boa qualidade para consumo humano. O desastre afetou também os animais com a falta de água, resultando na sua dessedentação e, por consequência na produção de leite e carne. O desastre refletiu na economia do município e as condições de sobrevivência da população e dos animais das famílias, causando a redução de alguns alimentos e a majoração dos preços de outros, privando ou limitando as vítimas do seu acesso.

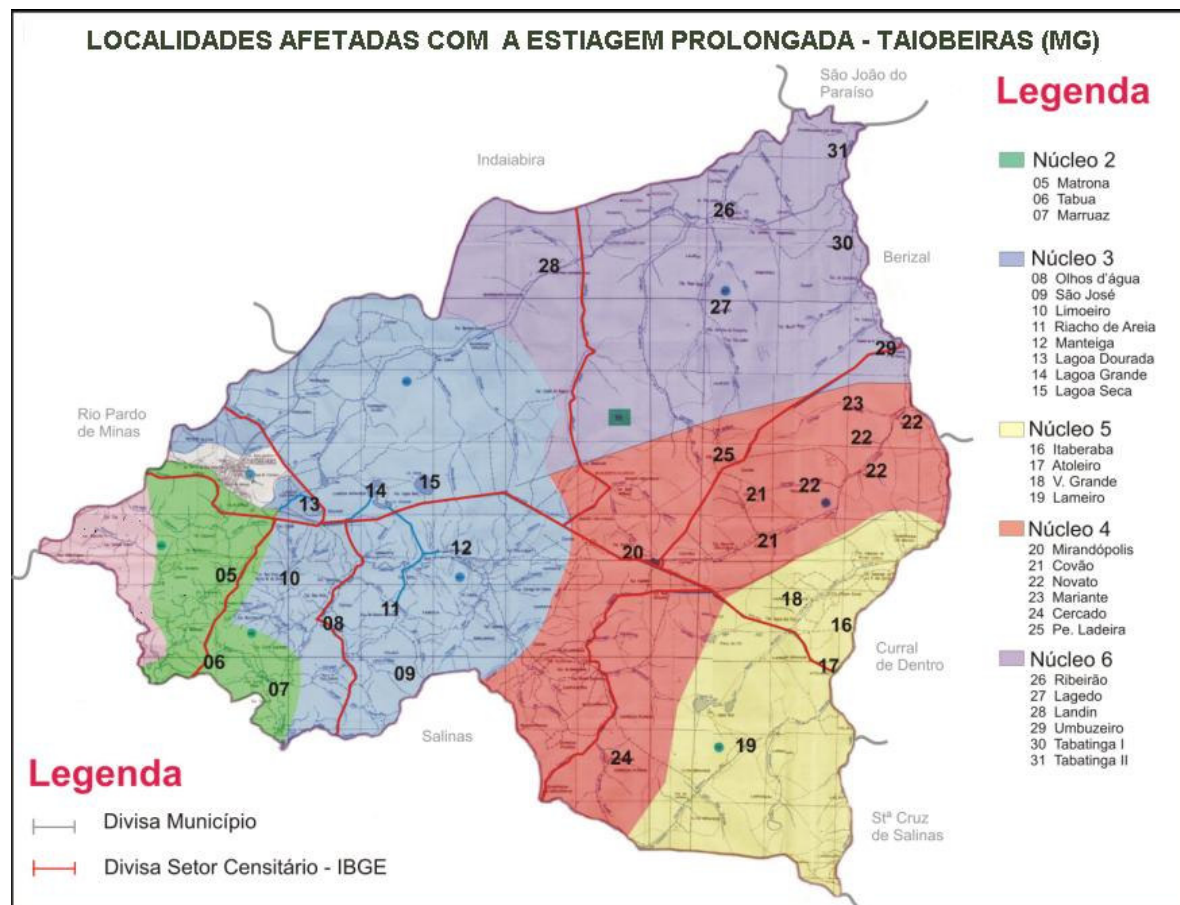


GABINETE DO PREFEITO

11 - Informações sobre o Município				
Ano Atual: 2010		Ano Anterior: 2009		
População (hab): 31.333	Orçamento (Mil R\$): 37.025	PIB (Mil R\$): 128.000	Arrecadação (Mil R\$): 35.465,15	
12 - Avaliação Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderação)				
Critérios Preponderantes				
Intensidade dos Danos	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Humanos		X		
Materiais	X			
Ambientais	X			
Vulto dos Prejuízos	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Econômicos		X		
Sociais		X		
Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponíveis	Muito Vultosos e Não Disponíveis no SINDEC
		X		
Critérios Agravantes	Pouco Importan- te	Médio ou Significativo	Importante	Muito Importan- te
Importância dos Desas- tres Secundários	X			
Despreparo da Defesa Civil Local				X
Grau de Vulnerabilida- de do Cenário				X
Grau de Vulnerabilida- de da Comunidade				X
Padrão Evolutivo do De- sastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Súbito e Previsível	Súbito e Imprevisível
	X			
Tendência para agra- vamento		SIM		
Conclusão				
Nível de Intensidade do De- sastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Médio	Grande	Muito Grande
		X		
13 - Instituição Informante				
Nome da Instituição Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		Responsável Cláudio Moreira Santos		
Cargo Coordenador da COMDEC	Assinatura	Telefone (38) 3845-1157 (38) 3845-2279	Dia 04	Mês 02
		Ano 2010		
14 - Instituições Informadas		Informada		
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil Secretaria Nacional de Defesa Civil		X		
15 - Informações Complementares				
Moeda utilizada no preenchimento: Real		Taxa de conversão para o Dólar Americano: \$1,887		



GABINETE DO PREFEITO



ÁREAS AFETADAS PELO DESASTRE: Todos os núcleos rurais e a sede do município